



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei CM nº ____/2025 que visa dar denominação a praça pública entre as Ruas Barra Mansa e Bauru, Vila Linda, como “NADIR RESTIVO DE ALMEIDA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Nos termos do Art. 8º, XIV, Lei Orgânica de Santo André-SP, a praça com referência nas Ruas Barra Mansa e Bauru, Vila Linda, fica denominada como “NADIR RESTIVO DE ALMEIDA”:

Paragrafo único: O referido logradouro localiza-se, conforme quadra fiscal a seguir:

“começa no ponto “A”, no cruzamento do alinhamento da Rua Bauru com divisa de loteamento da Vila Musa; deste ponto segue por esta divisa, numa extensão de 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros) até o ponto “B”, no alinhamento da Rua Barra Mansa; deste ponto reflete a direita e segue pelo prolongamento do alinhamento da Rua Barra Mansa, numa extensão de 11,75m (onze metros e setenta e cinco centímetros), até o ponto “C”, situado no alinhamento da Rua Bauru; deste ponto deflete novamente a direita e segue pelo alinhamento da Rua Bauru, numa extensão de 17,00m (dezessete metros), até o ponto “A”, onde teve início esta descrição”

Art. 2º O referido Projeto de Lei observa as diretrizes da Lei Municipal 8.001 de 30 de março de 2000

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

A história de Nadir Restivo de Almeida é um exemplo de dedicação, superação e amor por Santo André, cidade que ela escolheu como lar definitivo e onde construiu sua vida. Nascida em 27 de setembro de 1935, Nadir foi primogênita de uma família de oito filhos. Desde jovem, declarou responsabilidade e união, ajudando sua mãe nos cuidados com os irmãos e trabalhando ao lado de seu pai no armazém da família. Foi nesse ambiente que conheceu seu futuro marido, com quem iniciou uma trajetória de desafios e conquistas.

Em busca de melhores oportunidades, Nadir e sua família mudaram-se para Santo André, cidade que ela considerava um sonho e que se tornou o centro de sua vida. Desde sua chegada, Nadir demonstrou um vínculo profundo com a cidade, onde encontrou as condições para prosperar e realizar seus sonhos. Com habilidades em costura, ela contribuiu para o sustento da família, confeccionando roupas e vestidos de noiva, além de administrar o estoque que adquiriu com o marido. Santo André foi o local onde consolidou sua história de trabalho, fé e dedicação.

A cidade foi palco de suas maiores realizações: a criação de seus filhos, o nascimento de seus netos e bisnetos, e a construção de uma vida marcada por união familiar e amor pela comunidade. Nadir viveu por décadas na mesma casa, localizada na Vila Linda, e sempre demonstrou orgulho de morar em Santo André. Frequentava o Parque do Ipiranguinha, onde buscava momentos de lazer e exercício, e fazia questão de participar da vida da cidade. Para ela, Santo André não era apenas um lugar para viver, mas um símbolo de esperança e realização.

Mesmo enfrentando desafios de saúde ao longo dos anos, como a esclerodermia e outros problemas graves, Nadir manteve sua fé e determinação, superando adversidades com coragem. Sua ligação com Santo André é inabalável, e ela nunca cogitou deixar a cidade que tanto amava. Foi aqui que ela construiu sua história, criou laços com a comunidade e deixou um legado de inspiração para todos que a conheceram.

Nadir Restivo de Almeida faleceu em 4 de fevereiro de 2025, mas sua memória permanece viva em Santo André, cidade que ela sempre foi seu lar e que foi o cenário de sua vida plena e significativa. Sua trajetória de vida, marcada por valores como fé, união e dedicação, faz dela uma figura digna de ser homenageada com a nomeação da praça localizada entre as Ruas Barra Mansa e Bauru, na Vila Linda.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Essa homenagem não apenas perpetuará sua memória, mas também celebrará sua contribuição e seu amor incondicional por Santo André.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de agosto de 2025

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003300370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.